

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 011/2022 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 14/01/2020, PROCESSO Nº 2019005485.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro – OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, situada na Rua 03, Nº 975, Quadra "O", Lotes 02-05/07-11, Setor Morais, Goiânia - GO, CEP: 74.620-385, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.921.908/0001-21, Sra. Nilza Batista de Macedo Monteiro, inscrita no CPF/MF sob nº 856.161.331-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 14/01/2020 – Contrato nº 017/2020 – Pedido de Cotação Eletrônica nº 070/2019, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de reagente, em regime de comodato, para determinar a quantidade de glicose contida no sangue dos pacientes e doadores de sangue, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2019005485.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços permanecerá inalterado, ou seja, o valor total global e estimado de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/01/2022 e findando-se em 13/01/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2019005485, Pedido de Cotação Eletrônica nº 070/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

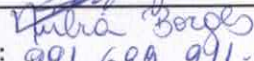
Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A
NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Nome: 
CPF/MF: 991.699.991-20

Nome: 
CPF/MF: 019734276-73

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 011/2022

OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar: 'tiras reagentes de glicose' - a ser utilizado para determinar a quantidade de glicose contida no sangue de pacientes e doadores de sangue do Rede Estadual de Hemocentro – Rede HEMO, conforme descrição abaixo:

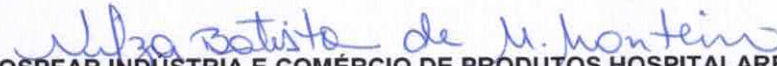
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	TIRA-TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE Marca: ACCU – CHEK ACTIVE - ROCHE	15.000	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.


Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.



 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
 JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE/COMODATÁRIA

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
 ADVOGADO – OAB/GO 14.232
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


 HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A
 NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO
 CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:


 Nome: Nilza Borges
 CPF/MF: 991.699.911-20


 Nome: Juscimar A. Torres
 CPF/MF: 019.712.26-73

